

PORTARIA Nº 391/2025

CONCEDE LICENÇA GESTANTE COMPLEMENTAR À SERVIDORA MUNICIPAL ANDRESSA KERBER SIEBENEICHLER GROTH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos das Leis Complementares nº 001/1993 e nº 079/2023 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Concede licença gestante complementar de 60 (sessenta dias), à Servidora Municipal **Andressa Kerber Siebeneichler Groth**, ocupante do cargo de Professora, a contar de 24 de setembro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de setembro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo